



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE DETERMINAR:**

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Maria Teresa da Rocha Evaristo Fonseca, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Anadia/AL, por pendências na atualização dos atos praticados e arrecadação no Sistema Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00173-1.2016.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. José Cícero Alves da Silva e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça